



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 03/08/2020
Canindé de São Francisco/SE

03 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 302/2020
De 03 de agosto de 2020

Funcionário
Creuza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga portaria 215/2020, que concede licença para atividade política ao (a) servidor (a) Sr. (a) **TANIA MARIA MONTEIRO DE FREITAS**, portador (a) da cédula de identidade nº 2501478, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 386.522.694-91, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N_S, matrícula nº 0020263 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ÁGUA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15 de junho de 2020, revogando as deposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de agosto de 2020.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal